

**YACHT CLUBE DA BAHIA
CONSELHO DELIBERATIVO
PORTARIA N. 02- 2021**

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para a eleição de Conselheiros titulares e suplentes para o triênio de 2021 a 2024 e para vagas remanescentes de suplentes para os triênios de 2020 a 2023 e 2019 a 2022.

O **Presidente do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto social e de acordo com as competências previstas no Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO o art. 54 do Estatuto Social que dispõe sobre a eleição para cargos eletivos de Conselheiros titulares e suplentes para o triênio 2021 a 2024, que iniciar-se-á no último decênio do mês de abril de cada ano e eleição para preenchimento de 5 (cinco) vagas de suplentes para o triênio 2020 a 2023 e 5 (cinco) vagas de suplentes para o triênio 2019 a 2022, conforme o Edital publicado na forma do Estatuto,

CONSIDERANDO, que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro das normas estatutárias e regimentais e da transparência,

RESOLVE:

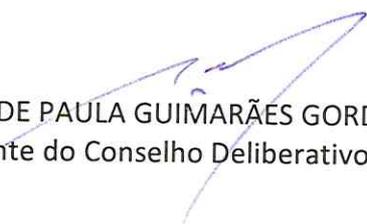
Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral para a realização da eleição do triênio de 2021 a 2024, bem como para a eleição de vagas remanescentes de suplente dos triênios de 2020 a 2023 e 2019 a 2022;

Art. 2º - Nomear como Membros da Comissão Eleitoral, os seguintes Conselheiros: Renata Bandeira Machado Chaves, Michel Harfush Neto, John Didrik Brusell, Fernando Vitório Freitas Fonseca e Otávio Tourinho Dantas.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral seguirá estritamente as normas estatutárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até o final do processo eleitoral.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021.



MARIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO
Presidente do Conselho Deliberativo